



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.744, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Ulisses Vieira Santos**, lotado no cargo de Escriurário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 126/2025, Pregão Eletrônico nº 060/2025, que tem como objeto o registro de preços objetivando futuras aquisições de impressos para o Departamento de Saúde do município, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.745, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria**

**Antonioli**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Jair Alves de Oliveira Júnior**, lotado no cargo de Chefe de Seção de Extensão e Ligações de Água e Esgoto, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 128/2025, Pregão Eletrônico nº 061/2025, que tem por objeto o registro de preços objetivando futuras aquisições de materiais hidráulicos (barra de cano e tubo), nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.746, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão da servidora Karen Ribeiro da Silva Mendes;

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 22 de setembro de 2025, 01 (um) Professor de Educação Infantil, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 3 de 6

### PORTARIA Nº 9.747, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

#### **NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, PARA POSTERIOR ALIENAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**1. NOMEAR**, a partir desta data, os senhores **JÚLIO CESAR BARBOSA**, portador do RG nº 21.222.942, **JÚLIO ROBERTO LEITE**, portador do RG nº 9.652.793, **CLAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 17.649.051, **WILSON DAS NEVES**, portador do RG nº 21.625.420, e a senhora **TATIANA SANTOS DA SILVA MAGRI**, portadora do RG nº 34.180.302-9, para sob a presidência do primeiro, procederem o levantamento e a avaliação de veículos, tratores, máquinas e/ou sucatas, e aparelhos eletrônicos inservíveis, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guararapes, para posteriores alienações.

**2. REVOGAR** as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.280, de 18 de abril de 2024.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.746, de 11 de setembro de 2025, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **12 a 19 de setembro de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 22 de setembro de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

Classificação	Nome	R.G.
29º	JEANE SARAIVA DE SOUZA	47.777.083-6

Guararapes, 11 de setembro de 2025

*Renata Bassani Dias*

Diretora do Departamento Administrativo

### Outros Atos

#### EXTRATO DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 9.743, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Assunto: Suspensão do trabalho pelo período de 03 (três) dias, com prejuízo da remuneração, conforme decisão em Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 4 de 6

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-863-000048-1-2</b>	DATA DE VALIDADE: <b>11/09/2026</b>
Nº PROCESSO: <b>195/2002-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>28/08/2025</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1252/2025</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>IVAN TADEU REZENDE</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>CLÍNICA GUARARAPES</b>	
CNPJ / CPF: <b>92392873887</b>	NÚMERO: <b>1140</b>
LOGRADOURO: <b>Rua CAMPOS SALLES</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-017</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>IVAN TADEU REZENDE</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>92392873887</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>34.550</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>IVAN TADEU REZENDE</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>92392873887</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>34.550</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**11/09/2025**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 5 de 6



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000146-1-3</b>	DATA DE VALIDADE: <b>11/09/2026</b>
Nº PROCESSO: <b>0038/2019-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>27/08/2025</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1223/2025-VISAM</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>EQUIPAMENTO</b>	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, RAIOS X DABI ATLANTE, SPECTRO 1070, 110V - 60HZ - 900W, SÉRIE: 0512 - TUBO 70 KVP	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA</b>	
CNPJ / CPF: <b>38161034800</b>	
LOGRADOURO: <b>Avenida RIO BRANCO</b>	NÚMERO: <b>832</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-059</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>38161034800</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>107.045</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: <b>VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>38161034800</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>107.045</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**11/09/2025**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



## *Câmara Municipal de Guararapes*

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 003/2025**

**PROCESSO Nº 181/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, nº 61.600.839/0001-55 representada pela Unidade de Operação em Marília/SP, CNPJ nº 61.600.839/0066-09.
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados para a Integração e Realização do Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado, nos moldes da Resolução nº 154/2023.
VALOR	O valor global (anual) estimado é de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), considerando a taxa de administração mensal por estudante no valor de 120,00 (cento e vinte reais), e o limite máximo de 2 (dois) estagiários.
DATA DE ASSINATURA	10 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA	10 de setembro de 2025 a 09 de setembro de 2030.

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br) email: [secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br)